SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEE

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 07/2018**
DECISÃO ..... : **111/2018-CEEE**
PROCESSO ..... :**349587/2018**
INTERESSADO . :**EDUARDO MAKOTO SADAKANE**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ART.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho - CEEE, apreciando o processo relacionado, que no caso, trata de solicitação de cancelamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de que trata a Lei 6.496/77, baseados nos Artigos 21 e 22 da Resolução n° 1.025/09, do Confea. Considerando que a instauração e instrução do processo devem obedecer ao disposto na Seção III – do Cancelamento da ART da Resolução nº 1.025/09, do Confea, conforme dispõe a alínea "f" do Art. 27 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966, ou seja, o cancelamento da ART ocorrerá quando: I – nenhumas das atividades técnicas descritas na ART forem executadas, ou; II – o contrato não for executado. Considerando o item 10.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, que enquadra os casos de duplicidade de ART registrada também como caso de cancelamento. E ainda que, o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. **DECIDIU** pelo deferimento da solicitação, devido se enquadrar no item 10.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Presentes os senhores conselheiros Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, Eng. Eletric. Mário Couto Soares, Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade e Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles, Eng. Eletric. Arnaldo Augusto KalumeSerruya.-.-.-